

## RESOLUÇÃO nº 17/2023

Dispõe sobre o período de realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Acaraú.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Acaraú, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 895, de 04 de Setembro de 1998, em Reunião Ordinária do dia 06 de Junho de 2023,

**CONSIDERANDO** que a Prefeita de Acaraú e o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram conjuntamente em caráter extraordinário a 12ª Conferência Municipal, por meio da Portaria de nº 2606.01/ 2023, que será realizada em 13 de Julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Acaraú, nos dias 13 de Julho de 2023, tendo como Tema Central: “Reconstrução do Suas: O Suas que Temos e o Suas que Queremos”, abordando os seguintes eixos:

\* **Eixo I - Financiamento** - Financiamento e Orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

\* **Eixo II - Controle Social** - Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social como diretrizes democráticas e participativas;

\* **Eixo III - Articulação entre os Segmentos:** Como potencializar a participação social no Suas?

\* **Eixo IV- Serviços, Programas e Projetos:** Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no Suas;

\* **Eixo V- Benefícios e Transferência de Renda** : A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do Suas.



CONSELHO MUNICIPAL  
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ACARAÚ-CE

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACARAÚ-CE**

Lei de Criação 04/09/1998

**Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.**

\_\_\_\_\_ / CE, de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Presidente do CMAS